

DECRETO Nº 34.314

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE PARA PROCEDER A CADASTRAMENTO PRÉVIO DE ACESSO AO SISTEMA INFORMATIZADO OPERADO PELO MINISTÉRIO DA MULHER, FAMÍLIA E DIREITOS HUMANOS NA EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS PRÓ-DH E VIVER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47883/2024,

DECRETA:

Art. 1º A nomeação de **José Carlos Gualberto da Conceição**, servidor efetivo municipal para, exclusivamente, praticar, junto ao Ministério da Mulher, Família e Direitos Humanos todos os atos a mim atribuídos e necessários ao Cadastro Prévio de Acesso do município de Cachoeiro de Itapemirim ao qual me vinculo no Sistema Informatizado operado pelo Ministério para a execução dos Programas PRÓ-DH e VIVER de Equipagem e de Modernização da Infraestrutura dos Órgãos, das Entidades e das Instâncias Colegiadas de Promoção e de Defesa dos Direitos Humanos.

Art. 2º Bem como, para praticar a Adesão e Participação nas diversas Fases dos Chamamentos Públicos que forem abertos para o recebimento de bens móveis em doações oferecidos pelos referidos Programas, citados no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga os dispositivos em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 10 de julho de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003100360039003300390035003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

